



## CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Rua Cecília Bonilha, 145 – S. Paulo – SP – CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO MAIA, PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS**

### **OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO**

*Com pedido de Certidão, que é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet.*

*A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido, no prazo de 15 dias, de forma gratuita nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.*

**Ofício Notificação nº 249/2020 - GP- CESB**

**Objetivo: Dar ciência a todos os parlamentares das atividades da TV ELO NACIONAL [www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) que contará com uma programação totalmente voltada ao acompanhamento das atividades parlamentares.**

**Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, a fim de oficiá-lo do que segue:

Nossa instituição completou 30 (trinta) anos no último dia 07 de setembro de 2020, e hoje conta com mais de 10.000 (dez mil) diretores e com uma federação em cada estado <https://www.elosocial.org.br/federacoes>.

Entendemos que o estado tem suas obrigações, porém, nós, cidadãos brasileiros, temos o dever e é exatamente apoiado em nosso dever cívico constitucionalmente previsto que entendemos ter chegado o momento de fazermos um acompanhamento mensal de nossos parlamentares e de nossas verbas distribuídas pelo executivo e que “deveriam” contar com uma fiscalização mais eficiente por parte do Legislativo.

Percebemos também ao longo desses hoje 30 (trinta) anos de experiência que as redes de televisão tradicionais se tornaram cada vez mais manipuláveis e com menos compromisso com a verdade, o que vem prejudicando e muito o nosso amado país.

De posse de todas essas informações e dando sequência a nossos objetivos estatutários e regimentais, nos sentimos na obrigação de criar uma rede de televisão exclusivamente para acompanharmos o mandato de nossos legisladores de forma mensal, democrática e igualitária, onde todos terão a mesma oportunidade, primeiramente de falar quem são, o que já fizeram, o que estão fazendo e o que pretendem fazer.

Terão ainda nessa programação o direito de falar sobre os projetos de sua criação, explicar como tem votado e, claro, justificar seu voto, devendo também esclarecer quantos assessores tem, onde trabalham, quanto tempo dedicam a essa assessoria, quanto custa a nós mensalmente, já que são funcionários públicos, e também elogiá-los para nossas câmeras, afinal, acreditamos piamente que devem estar fazendo um trabalho maravilhoso para a população que acreditou em suas propostas e elegeu democraticamente.

Chegou assim o momento de se criar a:

[www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) atrelada ao portal [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

Estes dois veículos de informação tem objetivos distintos, sendo que, enquanto a Confederação do Elo Social Brasil, através de seu portal de internet acima referendado, apresenta seus trabalhos e projetos, a TV Elo [www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) acompanha mensalmente o trabalho legislativo de todos os deputados federais através de sua edição nacional e estaduais através de sua rede estadual de Comunicação.

A programação envolve um especial de cada deputado a cada 2 (dois) meses, com 1 (uma) hora de gravação e que irá ao ar diariamente na parte da manhã através do programa de entrevistas denominado DEPUTADO DO DIA.

Com programação diferenciada, as emissoras do Sistema Elo de Comunicação, além da programação do DEPUTADO DO DIA, exibirão, obrigatoriamente aos domingos, ao vivo, a missa católica, nos horários das 19:00 horas às 21:00 horas e liberará sua grade para transmissão ao vivo de celebrações religiosas. Durante a tarde fará uma programação de acompanhamento de todas as verbas públicas da fonte ao destino, incluindo-se nesta programação as famigeradas ONGs, inibindo assim os constantes escândalos que a mídia tradicional se especializou em divulgar. Nós preferimos evitar que aconteça do que transformar em manchete depois de ocorrido.

## **DO REQUERIMENTO**

Dessa forma nos valem do presente OFÍCIO NOTIFICAÇÃO para, nos moldes constitucionais e regimentais, pleitear a vossa excelência, que como presidente dessa casa, determine que seja dada ciência a todos os parlamentares que terão o direito de participar de nossa programação, que será agendada com antecedência e de acordo com a agenda do parlamentar, porém, se este não quiser participar, o incluiremos em nossa programação da mesma forma, e as informações sobre sua pessoa e suas atividades serão colhidas através das informações com fontes confiáveis que chegar ao nosso conhecimento, sendo certo que na sua ausência não teremos como falar de suas atividades futuras nem tão pouco de justificar as votações e também o que faz seus assessores. Acreditamos que o programa dos parlamentares que não participarem poderá não ter um resultado tão bom quanto teria se ele e sua assessoria de comunicação tivessem participado.

Sendo assim, como nosso objetivo não é prejudicar ninguém, e como estamos certos que vossa excelência também não tem o interesse de prejudicar nenhum de seus colegas parlamentares, vamos simplificar: dê ciência a todos nos moldes regimentais e constitucionais, e assim, juntos vamos transformar as atividades da TV Elo em altamente produtiva e gratificante para todos os parlamentares comprometidos com suas responsabilidades e com seus deveres éticos

## DA CIÊNCIA AOS PARLAMENTARES:

Nosso pedido encontra-se fundamentada na legislação vigente, bem como no regimento desta casa, e a partir do protocolo do presente, vossa excelência e demais parlamentares desta casa não poderão alegar desconhecimento, e para isso solicitamos a expedição de certidão, o que é feito nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nossos portais da internet.

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º da CF, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, lei nº 8.429 de 02/06/1.992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deva enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto, situada na Rua Cecília Bonilha, 145 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000.

Na certidão pleiteada deverá constar que Vossa Excelência, em nome de todos os deputados desta casa, tomou ciência das atividades da TV Elo, bem como de sua programação, sendo certo ainda que, de forma regimental, deu ciência a todos os parlamentares da casa.

Acrescentamos ainda que talvez os projetos que tanto são cobrados deste governo, e que infelizmente nós também não os conhecemos, podem estar, em parte, em nosso portal da internet [www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br) (visitem).

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia para, em caso de tanto vossa excelência como também algum outro parlamentar, entenderem um pouco mais sobre nossa trajetória e trabalho.

[www.tvelo.com](http://www.tvelo.com) (Sistema Nacional Elo de Comunicação)  
<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (Programa de valorização da família)  
[www.elosocial.org](http://www.elosocial.org). (Em fase de implantação nos 54 países da África)  
[www.jomateleno.com.br](http://www.jomateleno.com.br) (Fundação Jomateleno, a história do idealizador do projeto)  
[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br) (Responsável pelo sistema INER de cooperativas)  
[www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br) (Cooperativas que dará dignidade a todos os catadores)  
[www.desmanchegar.org.br](http://www.desmanchegar.org.br) (Sistema que irá retirar todos os carros velhos das ruas)  
[www.conscienciaverde.org.br](http://www.conscienciaverde.org.br) (Forma de resolver a inoperância da Logística Reversa)  
[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br) (Empresa criada pelas instituições)  
[www.socialcarceraria.org.br](http://www.socialcarceraria.org.br) (Instituição responsável por todo trabalho carcerário)  
[www.acdb.adv.br](http://www.acdb.adv.br) (Assessoria profissionais de áreas diversas que interagem no Elo)  
[www.acordabrasil.org.br](http://www.acordabrasil.org.br) (Tem o objetivo de direcionar positivamente os movimentos)  
[www.sindetap.org.br](http://www.sindetap.org.br) (Sindicato responsável pela profissionalização dos catadores)  
[www.eces.org.br](http://www.eces.org.br) (Instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)

Brasília 08 de outubro de 2020

*Assinatura Digital*  
CONFORME RGE. - CESB  
<http://www.elosocial.org.br/assinatura-digital-jomateleno-ccesb-cesb.jpg>  
**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**  
Ipsíssimo Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira  
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região.  
E-mail: [leno@elosocial.org.br](mailto:leno@elosocial.org.br)

